

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0008893-1, SAS - MG, EDITAL nº: 266/SMADS/2020, TIPOLOGIA: SERVIÇO de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV / Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na Supervisão de Assistência Social Vila Maria/Vila Guilherme - SAS / MG, Praça Santo Eduardo, 162, térreo, Vila Maria, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10 horas. A Organização proponente acusou presença. A abertura oficial foi realizada pelo Supervisor Regional de Assistência Social Sr. Rafael Rodrigo de Lima Santos, que agradeceu a presença e o espírito participativo da Organização da Sociedade Civil em apresentar proposta. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 19 de novembro de 2.020, a saber: Wilson Carlos Simões de Oliveira, RF: 519.369.9, Comissionado, Andréa de Arruda Flora, RF: 603.405.5, Comissionado, Gislany Gonçalves Lourenço, RF: 823.524.4, efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Plano de Trabalho; Certificado de Matrícula na SMADS; Certificado e Protocolo COMAS; Comprovação de Experiência nas Proteções Sociais Básica e Especial, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos quando a Sra. Miriam da Silveira agradeceu a oportunidade de participação neste certame e espera desenvolver um bom trabalho. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLIÇA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado, ainda, que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Andréa de Arruda Flora, RF: 603.405.5 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, representante da OSC proponente e demais participantes.

//

1